



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Comissão de Economia Orçamento e Finanças  
Emenda ao PL nº 647/2015 - PPA 2016

Autor: Bispo Renato Andrade

Nº Emenda: 178

Nº Provisório: 200

**DESPESA A SER ACRESCIDADA OU INCLUÍDA**

**PROGRAMA 06210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

Objetivo Geral: Assegurar Brasília como modelo de território sustentável por meio de planejamento e gestão que integre a prestação de serviços, a promoção da

Objetivo Específico: 4 - 4

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Tipo de Programa: Temático

Hor.Temporal: Início: 01/01/2016 - Fim: 01/12/2019 Duração Continuada: Sim

**AÇÃO: 03221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Finalidade: Contratação de consultorias especializada para diagnóstico ambiental voltado a Política de Resíduos Sólidos.

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	50	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2017	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	50	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2018	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	50	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2019	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	50	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00

**DESPESA A SER DEDUZIDA**

**PROGRAMA 06001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL**

**AÇÃO: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2017	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2018	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2019	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda objetiva assegurar a proteção do meio ambiente mediante estipulação do dever de o poder púb. instalar contêineres comunit. em locais de interesse social (PL nº 94/2015 - Lei nº 5.504/2015)

Brasília, 06 de Novembro de 2015

